



TERMO DE REFERENCIA - TR 11/2026

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE SWAB ESTERIL MEIO STUART que auxilie na coleta, armazenagem e transporte de exames de esporotricose (Doença zoonótica transmissível do animal para o ser humano).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de swab estéril com meio de transporte Stuart, destinado à coleta e acondicionamento de amostras biológicas para realização de exames laboratoriais voltados ao diagnóstico de esporotricose.

A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de coleta, conservação e transporte das amostras clínicas, assegurando a integridade microbiológica do material até seu processamento laboratorial. O uso do swab com meio Stuart é fundamental para preservar a viabilidade dos agentes fúngicos envolvidos na investigação diagnóstica da esporotricose, contribuindo para resultados mais confiáveis e seguros.

A esporotricose é uma zoonose de relevância em saúde pública, com potencial de disseminação, especialmente em áreas urbanas, exigindo diagnóstico precoce e monitoramento adequado dos casos suspeitos. Dessa forma, a disponibilidade contínua dos insumos necessários para coleta laboratorial é indispensável para manutenção das ações de vigilância, assistência e controle da doença.

A contratação visa ainda assegurar o atendimento da demanda das unidades de saúde e serviços laboratoriais, evitando descontinuidade nos procedimentos diagnósticos, prejuízos à assistência aos pacientes e riscos sanitários decorrentes da ausência do material apropriado para coleta.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

3.1. Os itens a serem adquiridos têm sua especificação definida na tabela a seguir, com as unidades e quantidades de acordo com a necessidade e a estimativa média de consumo anual da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra:

4. DA CLASSIFICAÇÃO EM MATERIAIS/BENS COMUNS

4.1. O objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do art. 75º da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que o desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. A ser contratado mediante Dispensa Eletrônica De Licitação.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente contratação está fundamentada nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DOS ITENS



ITEM	UNID	DESCRIÇÃO
01	500 Unidades	Swab estéril com meio Stuart, composto por haste plástica ou flexível, ponta revestida em rayon, algodão ou material sintético estéril, acondicionado em tubo contendo meio de transporte Stuart, destinado à coleta, preservação e transporte de amostras biológicas para exames microbiológicos. Produto estéril, descartável, individualmente embalado, com vedação segura, garantindo a manutenção da viabilidade dos microrganismos até o processamento laboratorial. Indicado para coleta de secreções e material clínico para diagnóstico laboratorial, inclusive investigação de esporotricose.

7. DOS VALORES DE REFERÊNCIA

7.1. Os valores de referencia são compostos por pesquisa de preços de mercado (sites e-commerce, Ata de Registro de Preços vigente.)

7.2. ESTIMATIVA DE VALOR:

7.3. O custo estimado da contratação é de **R\$880,00** com base na pesquisa de preços realizada

8. DA PREVISÃO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa desta aquisição correrá à conta da:

Ficha Orçamentária: 83

Fonte: 05

Dotação: 33.90.39.99

Órgão: 18.24.00

Programa: 2

Cód. Aplicação: 3030000

9. DO PRAZO DE ENTREGA

9.1. O prazo de entrega será imediato, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, em parcela única.

9.2. Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no **Centro de Controle de Zoonoses de Itapecerica da Serra, sito à Estrada Baltazar Manoel 1669, Potuverá, Itapecerica da Serra/SP**, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de Itapecerica da Serra/SP;

9.3. Ficam estabelecidos os meios de comunicação através de correspondência eletrônica nos endereços: suprimentos.saude@itapecerica.sp.gov.br e almoxarifado.saude@itapecerica.sp.gov.br como meio de comunicação oficial entre as partes, presumindo-se recebidos os e-mails após 2 (dois) dias úteis de seu encaminhamento e telefone fixo nos números do Departamento de Suprimentos (011) 4668-6000 e Almoxarifado (011) 4666-3706.



10. DO PAGAMENTO

10.1. Após o recebimento dos produtos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

10.2. Pelo fornecimento dos produtos, a Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

11.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste termo de referência, dentro do prazo previsto, em conformidade com a Nota Fiscal e desde que atendidas às formalidades previstas;

11.1.2. Designar a um responsável para acompanhar a execução do objeto e o seu recebimento.

11.1.3. Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada.

11.1.4. Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços, materiais ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. Fornecer o material solicitado pela Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra, de acordo com o prazo e as especificações da ordem de fornecimento emitida pela Contratante, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando a Administração com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue;

12.1.2. Descarregar o material no local de destino, devendo contar com entregadores em número suficiente para realização da entrega.

12.1.3. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas para o fornecimento;

12.1.4. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas.

13. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

13.1. A área solicitante será responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade, aplicação de sanções, advertências, multas e quaisquer outros



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



13.1.1. A gestão do contrato será feita por meio do servidor: **Janaina Alves Assunção**, inscrito no CPF 379.885.238-30, ocupante do cargo de Chefe de Divisão.

13.1.2. A fiscalização administrativa do contrato será feita por meio do servidor: **Rafaela do Nascimento Moreira**, inscrito no CPF 466.513.608-41, ocupante do cargo de Tratadora de Animais